



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1332/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 13751/2019**

Cubatão, 22 de outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.375/2019 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*guttez
23/10/19*